



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - PPGEU/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518295 - <http://www.ufscar.br>

EDITAL Nº 4/2025/PPGEU/CCET

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio do(a) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU) torna público o Edital do Processo eleitoral aprovado na 326ª reunião do(a) Comissão de Pós-Graduação, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.009444/2025-13.

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ato Administrativo nº 04/2025/PPGEU/CCET, composta por 1 representante discente de pós-graduação, 1 servidor técnico administrativo e 1 docente, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente Edital com vistas à realização das eleições para escolha de representante discente de mestrado e doutorado, junto ao Conselho do PPGEU.

1. VAGAS

Há 02 (duas) vagas para representante discente, uma de representante discente de mestrado e outra de representante discente de doutorado do PPGEU, ambas para o período de um ano 2025/2026. A critério da CPG, o período poderá ser prorrogado por igual período.

2. VOTAÇÃO

2.1 A eleição regulada por este Edital será direta e secreta e ocorrerá através de voto online utilizando o sistema Helios Voting, instalado na UFSCar, em link a ser divulgado na página <https://www.ppgeu.ufscar.br>

2.2 São considerados eleitores neste processo os alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados no PPGEU.

2.3 Cada eleitor terá direito a escolher, dentro de cada categoria, apenas um candidato para a vaga, dentre todos os disponíveis em sua cédula de votação.

2.4 Dentro do período de votação, a última votação de cada eleitor contará para efeitos de apuração.

2.5 Serão considerados votos válidos aqueles devidamente registrados através do sistema de votação e que não sejam votos "brancos".

2.6 A votação ocorrerá a partir das 08h00 do dia 13 de maio de 2025 e se encerrará no dia 15 de maio de 2025, às 12h00.

2.7 A apuração ocorrerá no dia 15 de maio de 2025, e o resultado será divulgado na página <https://www.ppgeu.ufscar.br> no dia 16 de maio de 2025.

2.8 Será considerado eleito como representante discente, para cada categoria, aquele que obtiver mais votos válidos. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato matriculado há mais tempo no PPGEU. Caso persista o empate, será declarado eleito o mais velho em relação a idade.

ETAPAS E CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

As interposições de recursos poderão ocorrer dentro do prazo de 24h após concluída a etapa do processo eleitoral. Esses recursos serão examinados pela comissão eleitoral, que deverá responder a cada um no prazo de 24h.

As etapas deste edital estão apresentadas no seguinte cronograma:

Tabela 1. Cronograma do Processo Eleitoral para Escolha de Representantes Discentes de Mestrado e Doutorado, junto ao Conselho de Pós-Graduação em Engenharia urbana, em 2025

Publicação do Edital	16/04/2025
Início do período de inscrição de candidatos	17/04/2025
Término do período de inscrições de candidatos	08/05/2025 às 23h59
Publicação da lista de candidatos	09/05/2025
Constituição das urnas e cédulas no sistema	12/05/2025

Início da Consulta Eleitoral	13/05/2025 às 08h00
Fim da Consulta Eleitoral	15/05/2025 às 12h00
Apuração	15/05/2025
Divulgação dos resultados	16/05/2025
Encaminhamento dos resultados ao CPGEU	07/06/2025

3. INSCRIÇÕES

3.1 Poderão candidatar-se os discentes de pós-graduação regularmente matriculados nos programas de mestrado e doutorado do PPGEU, considerando-se os discentes com vínculos ativos.

3.2 No momento da inscrição, deverá ser indicado o nome escolhido para constar na cédula virtual.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas pelos próprios candidatos ao longo do período de inscrições estipulado no calendário, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/QoFp9m6nPi5cLsmF7> - Inscrições Discentes.

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 16 de abril de 2025

Comissão Eleitoral

Elza Luli Myiasaka (Representante Docente)

Lívia Francisco Arantes de Souza (Técnico Administrativo)

Sandra Batista Medeiros (Representante Discente)



Documento assinado eletronicamente por **Elza Luli Miyasaka, Professor(a) do Ensino Superior**, em 16/04/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Francisco Arantes de Souza, Assistente em Administração**, em 16/04/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA BATISTA MEDEIROS, Usuário Externo**, em 17/04/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1822032** e o código CRC **EEE281BF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009444/2025-13

SEI nº 1822032

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019